



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.460, DE 21 DE JULHO DE 2.022.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 644.458,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(025) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(031) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(082) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.111,53
(087) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.624,29
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(083) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>14.935,82</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.460, DE 21 DE JULHO DE 2.022.**

(Fls 02)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	149.930,72
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>559.930,72</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. da Merenda Escolar Ens.Fund.Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(119) 3.3.90.30	Material de Consumo	61.592,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>61.592,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(166) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(211) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>644.458,54</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 644.458,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação apresentado na conta de Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estadual no valor de **R\$ 549.930,72 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**, o valor de **R\$ 61.592,00 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, por excesso de arrecadação apresentado na conta da DSE – Merenda Estadual, o valor de **R\$ 10.235,82 (dez mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** por excesso de arrecadação nas contas da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.460, DE 21 DE JULHO DE 2.022.**

(Fls 03)

Assistencia Social - Estadual e o valor de **R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)**, por anulação parcial de dotações, conforme abaixo discriminados:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	14.700,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>14.700,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(179) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>22.700,00</b>

**EXCESSO DE RECEITAS**

RECEITA/ RECURS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO ANTERIOR	VALOR A UTILIZAR NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
EPE – FICHA 128	0,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.175.069,28	549.930,72	0,00
DSE- MERENDA ESCOLAR FICHA: 104	270.000,00	369.552,00	99.552,00	37.960,00	61.592,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.460, DE 21 DE JULHO DE 2.022.**

(Fls 04)

AUXILIO FUNERAI	10.000,00	13.611,53	3.611,53	0,00	3.611,53	0,00
PG EVENTUAIS FICHA 107						
CAD-ÚNICO CUST FICHA 135	0,00	6.624,29	6.624,29	0,00	6.624,29	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>	<b>2.114.787,82</b>	<b>1.834787,82</b>	<b>1.213.029,28</b>	<b>621.758,54</b>	<b>0,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Julho de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal